

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Maio de 2014.

às Secretarias e demais Órgãos do Poder Executivo do Governo do Estado do Espírito Santo. **Valor Global R\$ 476.820,53.** **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2014, Programa de Trabalho 10352080412206032523. **Elemento de Despesa:** 339039. **Fonte:** 101000000 - R\$ 402.359,21. **Prazo:** 365 dias. **Assinatura:** 07/05/2014.

Protocolo 50410

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA CETURB-GV - VIGÉSIMA QUARTA CHAMADA

O Diretor Presidente da Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Ceturb nº 1197/08 de 16/09/2008 e de acordo com as Resoluções do Conselho de Administração de nº 20/2010 e 11/2014, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Ceturb-GV, a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1590, Sala 605, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória/ES, no dia 14 (quatorze) de maio de 2014 (quarta-feira), às 14h30, munidos dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Carteira de Identidade - RG (cópia xerox);
- Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (cópia xerox);
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação correspondente na CTPS;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria no mínimo "B" (cópia xerox);
- Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (cópia xerox);
- Certificado de conclusão de curso de nível superior devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe - CRC;
- 2 (duas) fotos ¾ coloridas, iguais e de data recente;
- Certificado de Reservista ou alistamento militar para os aprovados do sexo masculino, brasileiro, com idade entre 18 e 45 anos (cópia xerox);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento ou documento que comprove união estável (cópia xerox);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia xerox);
- Comprovante de frequência escolar de filho(s) de 07 a 14 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos de idade (cópia xerox);
- Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos;

Declaração de Bens e Valores (original);
Declaração de Antecedentes Criminais - Nada Consta Criminal (Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal) do domicílio do candidato.

Cargo: Analista em Transportes na Ocupação de Analista Contábil

Wilson Cravo Júnior
Vitória, 7 de maio de 2014
LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.

Protocolo 50478

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA E DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH.

PROCESSO Nº 65739400

OBJETO - O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto a colaboração mútua entre as partes para o desenvolvimento técnico e científico do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, e a pesquisa técnica e científica, por meio de estudos, pesquisas, programas e atividades, relacionados às políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos, ordenamento territorial e marinho, educação ambiental, qualidade do ar, relação com a sociedade, dentre outros, além da capacitação da equipe técnica e apoio na normatização de procedimentos relacionados às atividades técnicas e operacionais do SISEMA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente Acordo não contempla repasse financeiro entre os participantes.

VIGÊNCIA - O Acordo entrará em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de **01 (um) ano, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo.**

Cariacica/ES, 06 de maio de 2014.

Diane Mara Ferreira Varanda Rangel
Secretária de Estado da SEAMA

Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

Tarcísio José Föeger
Diretor Presidente do IEMA

Fábio Ahnert
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 50083

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, de 07 de maio de 2014.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 da Lei Complementar Nº 477, de 30/12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3133- R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012:

Presidente da Comissão:

Marleide Rodrigues da Silva

Titulares:

Alexandre Careta Venterim

Eduardo Calegari Fabris

Suplentes:

Lorenza Uliana Zandonadi

Mamoru Togawa Komatsu

Daisy Florio Tirolo de Carvalho

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do presidente fica designado o servidor Eduardo Calegari Fabris para exercer tal função.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 013, de 05 de fevereiro de 2014.

Vitória, 07 de maio de 2014.

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO

Diretor Geral

Protocolo 50214

ORDEM DE COMPRA Nº 010/2014

PROCESSO Nº 66108063/2014 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2014 - SEGER

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI

CONTRATADA: SFB Comércio LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04122061761580000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 0271.

VALOR Total: R\$ 260,21 (duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

Vitória, 07 de maio de 2014.

Isabela Finamore Ferraz
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 50106

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Fluid Controls do Brasil Indústria e Comércio de Válvulas Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à dos serviços de gestão e adequação dos vasos de pressão dos sistemas de produção de água da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo, em atendimento à Norma Regulamentadora NR-13 - caldeiras e vasos de pressão, alterações/atualizações pela Portaria SIT nº 57, de 19 de junho de 2008.

VALOR:

R\$ 175.017,00 (cento e setenta e cinco mil e dezessete reais)

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN
REF: Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 001/2014 - CESAN
Processo nº 845.2013.00540
Vitória, 08 de maio 2014

Paulo Ruy Valim Carnelli

Diretor Presidente

Protocolo 50268

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

H.P. Motor Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à recuperação de válvulas borboletas e de retenção, marcas CBV, Barbará, Rugger, Vice, Klaval, Glass e outras, nos diâmetros de 200 a 1300mm, de propriedade da CESAN, instaladas nos sistemas de produção e distribuição de água da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 332.582,53 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN
REF: Edital de Tomada de Preços nº 003/2014 - CESAN
Processo nº 853.2014.00025
Vitória, 08 de maio 2014

Paulo Ruy Valim Carnelli

Diretor Presidente

Protocolo 50413

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à ampliação e melhorias do sistema de tratamento e abastecimento de água da Comunidade Rural de Monte Carmelo, no município de alto rio novo, neste Estado.

VALOR: